



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0354, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n.º 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, e no uso da competência que lhe confere no Art. 2º da Portaria nº 3992/IFSP, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	COMPOSIÇÃO
Dayane Cristina da Silva Prates	02124812	Titular
Vinicius Santana Bezerra	02124400	1º Substituto
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688659	2º Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**